



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SECÃO I

ANO XIII — N.º 160

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 11 DE NOVEMBRO DE 1958

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDENCIA

Messões conjuntas convocadas em 10 e 27 de Outubro de 1958 para apreciação de vetos presidenciais.

Em 11 de novembro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 3.285-57, na Câmara, e número 84-58, no Senado) que fixa vencimentos de juizes e membros do Ministério Público e dá outras providências, sendo votados:
no dia 6 os dispositivos vetados nos arts. 5.º, 6.º, 14 e 20; e no dia 11 os demais (arts. 22, 23 e 25).

Em 12 e 13 de novembro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 2.234-57, na Câmara, e número 84-58, no Senado) que cria o Fundo Portuario Nacional, a Taxa de Melhoramentos dos Portos e dá outras providências, sendo votados:
no dia 12 os dispositivos vetados dos arts. 2.º, 3.º e § 1.º do art. 19; e no dia 13 os demais (dos arts. 15, 17 e § 2.º do art. 19).

Em 18 de novembro

- 1) Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 3.930-53 na Câmara, e número 82-57, no Senado) que regula a contagem de tempo de serviço para os para-quecistas militares.
- 2) Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 117-55, na Câmara, e número 134-57, no Senado) que cria taxa especial para propaganda do café no exterior.
- 3) Veto (total) ao Projeto de Lei (n.º 916-56, na Câmara, e número 102-58, no Senado) que estende aos contínuos e sérventes dos órgãos autárquicos e para-estatais da União assim também compreendidas as Estradas de Ferro e Empresas de Navegação incorporadas ao Patrimônio da União, e do Serviço Público Federal as disposições dos arts. 1.º e 3.º da Lei n.º 1.731, de 4 de novembro de 1952.

- 4) Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 2.450-57, na Câmara, e número 80-58, no Senado) que abre, pelo Ministério da Viação e Obras Publicas, o crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00 para socorrer as vítimas da explosão de Gramacho, em Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, e do incêndio em Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

Em 19 de novembro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 1.181-56, na Câmara, e número 92-57, no Senado) que reorganiza as Secretarias do Ministério Público da União junto à Justiça do Trabalho, cria o respectivo Quadro de Pessoal e dá outras providências.

Em 2, 3, 4 e 9 de dezembro

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 476-55, na Câmara, e número 101-56, no Senado) que dispõe sobre o Código do Ministério Público do Distrito Federal e dá outras providências.

sendo votados:

no dia 2 os dispositivos vetados do art. 16 ns II - VII - XI - XII (letra d), 21, n.º II; 22; 27, n.º I 49 § 2.º
no dia 3 os dos arts. 50; 56; 65; parágrafo unico do art. 67; 72;
no dia 4 os dos arts. 16, n.º XII, e; 21, n.º III, t; parágrafo unico do art. 21; 81; 83; 88; 124; e
no dia 9 os dos arts. 128; 131; 132; 133; 134; parágrafo unico do art. 139.

As sessões realizar-se-ão no Palácio Tiradentes, às 21 horas.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

- 1 - Mesa.
- 2 - Líderes e Vice-Líderes.
- 3 - Comissões Permanentes.
- 4 - Comissões Especiais.
- 5 - Comissões de Inquérito.
- 6 - Comissões Mistas.
- 7 - Atas das Comissões.
- 8 - Relação de oradores.
- 9 - Sessão do dia 10 de novembro de 1958.
- I - ABERTURA DA SESSÃO.
- II - LEITURA E ASSINATURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.
- III - LEITURA DO EXPEDIENTE.

OFICIO:

Do Sr. Ministro da Aeronáutica, comunicando que designou o Tenente-Coronel-Aviador Pedro Pessoa de Almeida, para desempenhar a função de elemento de ligação junto à Câmara dos Deputados.

PROJETO A IMPRIMIR:

N.º 4.180-A-58, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1959; tendo parecer da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira sobre as emendas e com emenda substitutiva da Comissão.
Anexo 1 - Poder Executivo - Subanexo 4.10 - Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia - Relator: Deputado Sigefredo Pacheco. (Será publicado em Suplemento).

REDAÇÕES FINAIS A IMPRIMIR:

Projetos:

N.º 743-E-55, emendado pelo Senado, que autoriza o Poder Executivo a financiar operações imobiliárias realizadas pela Associação dos Suboficiais da Armada, e dá outras providências.

N.º 2.705-C-57, emendado pelo Senado, que autoriza a abertura de créditos especiais no total de Cr\$ 2.138.767.323,30, para atender a pagamentos no Departamento Administrativo do Serviço Público e nos Ministérios da Aeronáutica, Agricultura, Educação e Cultura, Fazenda, Guerra, Justiça e Negócios Interiores, Marinha, Relações Exteriores, Saúde, Trabalho, Indústria e Comércio e Viação e Obras Públicas.

N.º 4.209-B-58, que autoriza o Poder Executivo a obter, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 4.788.300,00, destinado a atender ao pagamento de vencimentos, salário-família e gratificação adicional por tempo de serviço nos servidores do Estabelecimento Comercial de Material de Intendência.

uma dívida a pagar superior a 121 milhões de cruzados — 121 mil contos, quantia enorme para aquele tempo do Primeiro Império — deixou-nos, 103 mil contos de débito para serem pagos e a receita ordinária arrecadada naquele período elevou-se de 127 mil contos para mais um pouco e a despesa ultrapassou a casa de 163 mil contos, havendo um *deficit* fantástico, para aquela época, condecorado por todos os estadistas, economistas e financistas de então, *deficit* que nos iria levar à bancarrota — diziam eles — de mais de 35 mil contos, importância enorme para a época.

La ler o relatório de Rui Barbosa sobre as finanças brasileiras, naquela época do Segundo Império, com relação à herança recebida por Rui, Ministro da Fazenda, nume tutelado da liberdade pública brasileira. La me referir ao relatório e aos trabalhos de Murinho, considerado pela maior parte das economistas brasileiras como a maior cabeça pensante quanto à questão financeira e econômica deste País daquela época. La ler relatórios de Bernardes, de Campos Sales sobre o problema do café, sobre o emprego que a Nação toda fazia de grande porção de suas vendas para salvação do café. La ler páginas de Murinho, pelas quais verificaríamos que ele advogava, já aquele tempo, uma política de diversificação da produção para exportar e chegaríamos à conclusão tremenda de que não estamos realmente dizendo novidade. Nossa política econômico-financeira sempre foi esta. Será que a raíz de tudo isto esteja em que este País, por mais que os seus homens públicos queiram, não vem resolvendo seu problema econômico-financeiro, por ser, como quase todo o País colonial subdesenvolvido, mais evoluído em outras regiões, menos evoluído em outras? Será que tudo isto vem acontecendo por sermos vítimas de grupos internacionais poderosos que levam tudo aquilo que o Brasil produz?

Há alguma coisa de errado, porque a verdade é esta: ninguém duvida do patriotismo de Campos Sales; ninguém duvida do patriotismo de Rodrigues Alves; ninguém duvida do patriotismo de Bernardes, de Epitácio Pessoa. No entanto, sempre o povo se queixou. Os economistas queixavam-se de que os problemas econômico-financeiros do Brasil ainda estavam para ser resolvidos e ainda não o foram até hoje.

Ora, Sr. Presidente, tudo isso vem a pelo como resultado dos relatórios, que vimos compulsando, de homens estudiosos, sobre o Orçamento que hoje se discute e se vota. Infelizmente, não vem de merecendo a atenção devida, mesmo porque se transformou o Orçamento da República numa grande farsa, numa peça quase inocua, numa lei autorizativa, manobrada ao seu talante pelo Poder Executivo. Entram verbas no plano de economia. Já existe um certo desânimo. Apresentamos hoje emendas por descargo de consciência apenas, como para nos justificarmos perante nossos eleitores, nossos regiões, mas sabemos de antemão que poderão ser, ou não, empregadas.

Na campanha passada, observamos que Deputados apresentavam emendas, posteriormente aprovadas pelo plenário; Deputados outros chegavam nos eleitores e declaravam que haviam conseguido a liberação das verbas tais, tais e tais. Havia cartas de autoridades do Poder Executivo, comprovando que aqueles Deputados se haviam interessado pela liberação de aquelas verbas, mas os autores das emendas não eram citados. Quando, porventura, protestavam, eram esmagados sob o império de uma argumentação sibilina, mas de certo sentido verdadeiro. Ele pode, é certo, ter apresentado emenda ao Orçamento, abrindo o crédito para a construção dessa obra, mas quem conseguiu a liberação da verba não foi ele. E

apresentam-se comprovantes. E o esforço daquele Deputado opositorista — às vezes, a luta é rebento da própria grei governista — era baldado.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, gostaria de ler e comentar mais esta página de um homem estudioso, que se vê preocupado com os problemas nacionais e com a maneira de resolvê-los. Mas a verdade é que o simples aumento de renda *per capita*, por via da industrialização, não significa necessariamente melhoria substancial do padrão de vida das diferentes camadas da população, muitas delas atreladas até hoje a um setor de produtos de baixa produtividade: o setor da agricultura.

Há quem afirme que, se revolução tivermos neste País, breve ou um tanto quanto demorada, ela partirá, desta vez, deste setor abandonado do País, que é o setor agrário, o setor rural. Das campos surgiriam os desesperados, exigindo a sua cota a que têm direito.

Li um trabalho que, quando se luta pelo lavrador brasileiro, não se deve confundir, com uma parte do grupo enorme que vive, que moureja nas zonas agrospeculativas.

Sr. Presidente, se tempo me sobrar, incluirei no meu brevíssimo discurso o que gostaria de dizer sobre o trabalho de Josué de Castro, das emendas aprovadas e das outras muitas rejeitadas por falta de suporte financeiro, que não foi encontrado.

Precisamos — diz muitos — aumentar o orçamento do Ministério da Agricultura, do Ministério da Viação e Obras Públicas, do Ministério da Educação, do Ministério da Saúde, do Ministério da Guerra, do Ministério da Marinha e do Ministério do Trabalho.

De onde tiraremos verbas para as despesas essenciais e necessárias deste País? Qual o mago das finanças públicas brasileiras que nos indicaria o caminho certo? Aumento de tributos? Não. Aperfeiçoamento da máquina arrecadadora. Como?

Sr. Presidente e Srs. Deputados, a verdade — e desta não me afaste — é que os mais beneficiados, com todos os gastos, com toda a renda pública ou privada deste País, não são os brasileiros (mas grupos estrangeiros).

Pergunto e fica a pergunta: — Estará aí o X, o mistério, aquilo que faz com que este País não progrida e, se progride, esse progresso seja desordenado?

Josué de Castro ainda alude a uma reforma agrária e explica o tipo que preconiza para o Brasil, coisa muito rara, aliás, porque dificilmente se fala em reforma agrária, dizendo o que se pretende com a reforma agrária neste País.

Sr. Presidente, termino, desejando, não esperando pela própria conjuntura brasileira, porque reconheço que há muitos homens públicos, nos Estados e nos Municípios, que anseiam realmente pelo progresso da Pátria brasileira, mas esperando, não mais desejando, que, pelo menos desta vez, o Orçamento não seja uma farsa, como vem ocorrendo até hoje, e que as emendas apresentadas sejam aceltas, honestamente aceltas pelas Comissões e pelo plenário, para serem postas em evidência e não ocorra o que se tem verificado até hoje — esta espécie de desmoralização do Poder Legislativo, que além de ser um poder desarmado, não está sendo mais crido ou levado a sério, como queríamos, pelo povo deste País. *(Muito bem; muito bem. Palmas.)*

O SR. JOSUÉ DE CASTRO:
(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, como Relator da parte geral do Subanexo da Agricultura, não pensava vir a plenário usar da palavra senão para justificar os critérios que seguimos ao elaborar o nosso parecer acerca desta parte do Orçamento da República. Entretanto, honrado e surpreendido com os comentários

críticos feitos há poucos momentos pelo meu nobre e ilustre colega, Deputado Aurélio Vianna, que se serviu do relatório que elaboramos para tecer, em torno do problema do Orçamento e da conjuntura econômico-social, uma série de advertências à Nação, vejo-me forçado a dizer algo mais, satisfeito ao mesmo tempo pela oportunidade que tenho de responder a esse ilustre colega e esclarecer alguns pontos que porventura não tenham sido feridos claramente no meu relatório.

O primeiro comentário do Deputado Aurélio Vianna refere-se ao fato de que o Relator, embora homem que se preocupa essencialmente com o desenvolvimento nacional, que vê nesse desenvolvimento a única possibilidade de sairmos do marasmo econômico em que vivemos e de nos libertarmos da fome e da miséria, que são as expressões típicas e características do pauperismo generalizado em que vivemos; de que o Relator, ao apreciar a parte de agricultura, longe de defender maior impulso e maior expansão da indústria, considerada como uma espécie de panacéia em matéria de desenvolvimento, da qual se esperam todos os milagres, inclusive o de acabar com o subdesenvolvimento mundial e com a injustiça social que devora até hoje dois terços da humanidade atolada na fome e na miséria; de que — e isso admira ao ilustre colega que acaba de deixar a tribuna — o Relator estudioso desses problemas e um dos mais ardentes defensores da necessidade de desenvolvermos o Brasil venha defender o

que lhe parece um paradoxo, não um maior atendimento à indústria, mas a necessidade de maiores disponibilidades e maiores investimentos no sentido de impulsionar a nossa agricultura, isto é, o setor das atividades agrárias.

Não há, na verdade, nada de paradoxal nesta conclusão. Ela é perfeitamente coerente com o que nos ensina a moderna ciência econômica, porque, na realidade, nos nossos dias, ninguém admite mais que a agricultura e a indústria sejam setores antagonísticos; ao contrário, são complementares e devem complementarmente ser desenvolvidos; para que seja promovido um desenvolvimento econômico, harmônico e equilibrado capaz de levar o País, não apenas a um progresso técnico ou econômico, mas a um progresso social que é a verdadeira meta do Estado e das coletividades, nesta época de transição histórica, em que saímos da economia colonial para um tipo de economia mais humanizada mais humana que não é a economia apenas da produção e do lucro, mas essencialmente a economia do consumo, à economia do atendimento às necessidades, não de pequeno grupo ou de minorias privilegiadas, mas necessidades básicas de todas as coletividades, que devem ter direito, pelo menos, à satisfação dessas necessidades básicas da vida.

No caso brasileiro, sou daqueles que julgam que, sem um desenvolvimento adequado de nossa agricultura — que permanece, até hoje, arcaica, em moldes, feições e figurinos feudais — sem uma reforma agrária, é impossível promover-se um verdadeiro e autêntico desenvolvimento econômico nacional, à base, apenas, de uma expansão industrial, à qual falta consistência substancial para permitir uma economia forte, capaz de promover a emancipação do País.

Quando analisamos o que se vem passando no Brasil, em matéria de desenvolvimento econômico, verificamos que, embora o nosso produto doméstico, e para que o ritmo da exportação, o nosso produto bruto venha

subindo muito, embora tenhamos um desenvolvimento industrial sensível, nos últimos anos o ritmo do desenvolvimento industrial se vem atenuando, havendo uma verdadeira recessão nesse ritmo por algum fator ou conjunto de fatores que vêm determinando uma espécie de estrangulamento e a expansão industrial do Brasil. Não se devem iludir os meus ilustres colegas. Um desses fatores é, sem dúvida alguma, o atraso da agricultura. A agricultura retardada vem agindo como fator de estrangulamento da expansão da própria indústria, através de mecanismos complexos, mas que podem ser analisados, em suas incidências fundamentais: Primeiro a agricultura primária, a agricultura desarmada, tecnicamente carente de recursos, créditos e meios técnicos, tem uma produtividade exígua, a qual faz com que as matérias-primas sejam produzidas em quantidades insuficientes e ao alto custo, o que não permite sua industrialização em bases econômicas. Daí a impossibilidade de a indústria brasileira concorrer no mercado internacional.

Segundo o mecanismo através do qual a agricultura atrasada se constitui em fator de estrangulamento, porque a massa agrícola não é possível obter-se o recurso de subsistência para alimentar as populações trabalhadoras. As massas urbanas vivem com um salário-mínimo, que é um salário de fome, porque com ele não é possível obter um poder aquisitivo para cobrir as necessidades dos alimentos básicos protetores, cujo custo sobe cada dia mais através do mecanismo da inflação, no qual entra em grande parte o fator da produção insuficiente, principalmente da produção agrícola; daí a expressão da inflação refletir-se especialmente no setor dos gêneros alimentícios, que são necessários para cobrir o salário de subsistência. Através do atraso da agricultura não é possível implantar-se a indústria em extensas áreas do País, como é o caso da região do Norte e do Nordeste, porque não há alimento para as massas operárias a serem utilizadas na possível industrialização dessas áreas.

Há ainda um terceiro mecanismo econômico, através do qual a agricultura atrasada se constitui como um fator de retardamento da expansão industrial e da expansão econômica em geral.

É que a grande massa da população rural é um aglomerado marginal, economicamente, sem poder aquisitivo, sem capacidade de consumo. E, como não podemos concorrer com os nossos produtos industriais no mercado mundial, só havia uma saída para a indústria brasileira: era a expansão do mercado interno. A base de que? Da grande massa rural que, não tendo poder aquisitivo, nem podendo constituir um mercado, tem a utopia, o sonho de industrializar o País sem encontrar mercado para os seus produtos. Daí a importância da expansão agrícola ao lado da expansão industrial, se quisermos realmente, promover um desenvolvimento técnico, indústria e agricultura favorável ao País, dando-lhe um verdadeiro desenvolvimento social e não que seja uma distorção, um desequilíbrio de nossa economia, que vai passar de economia subdesenvolvida a economia desequilibrada.

Esta é a razão, meu nobre colega, pela qual, embora seja favorável à expansão da indústria, acho que não podemos descurar as necessidades da agricultura. Daí preservar, em meu relatório, que os Poderes Públicos têm o dever de cumprir as despesas nos setores improdutivos a fim de carrear essa economia para os setores produtivos, tais os setores da indústria e da agricultura. Daí a necessidade de promovermos, no campo, uma elevação do padrão de vida daqueles que lá trabalham para que possam ajudar as áreas industriais a dar saída aos seus

plano industrial do Brasil recupere o impulso inicial, possibilitando assim, o mais cedo possível, a emancipação da economia colonial de exportação de produtos primários e de matérias-primas a preços vis que não permitirão, jamais, possamos equiparar-nos tecnicamente e tirar-nos deste estágio de subdesenvolvimento e de pauperismo generalizado.

Estas são as considerações que desejava fazer acerca da primeira observação do nobre colega, o Deputado Aurélio Vianna.

Mas, na seguir, éle encontra outro aparente paradoxo: é que o relator da Agricultura, depois de defender a necessidade de maiores investimentos nesse setor, não tivesse dado um atendimento mais largo às emendas apresentadas, ampliando o quantitativo de crédito a esse setor das atividades nacionais. Entretanto, aí o relatório parece-me suficientemente claro e basta que se leia um trecho do mesmo, que eu peço permissão a esta Casa para fazê-lo, para que se compreenda das razões que determinaram dentro de mim esta ambigüidade — de um lado, desejar ampliar os recursos destinados à agricultura e, de outro lado, não concordar com esta ampliação na base preconizada, através das medidas apresentadas pelos meus ilustres colegas.

É este o trecho do meu relatório, que desejo ler:

"Sou daqueles que os poderes públicos fizessem o máximo de esforço no sentido de promover economias em vários setores improdutivos para carrear-las na aplicação neste setor da mais alta importância, não só para o desenvolvimento da economia, mas para a própria segurança e sobrevivência nacional, como é o caso do setor da agricultura.

"Devo, entretanto, confessar que não me animaria a preconizar um aumento maciço das dotações destinadas ao Ministério, senão com a garantia de que este Ministério seria reestruturado de forma a torná-lo presente em face dos graves problemas da economia rural, o que exige uma reforma total: uma reestruturação e um ajustamento de sua máquina técnica e administrativa em face das contingências e da realidade econômico-social da hora que o Brasil atravessa.

A exagerada centralização que impera neste setor da máquina administrativa nacional, e a descoordenação de suas diferentes atividades, o descrédito reinante nos meios agrícolas em face da exiguidade dos recursos e da tenuidade da assistência que vem sendo prestado por esse Ministério ao homem do campo, se constituem como fatores de estagnação e de ineficiência desta Secretaria de Estado.

Urge pois sua adaptação aos imperativos da atual dinâmica agrícola representada dentro da atual realidade pelo crédito supervisionado pelo aperfeiçoamento da pequena propriedade, pela política da conservação dos recursos naturais, pela defesa sanitária moderna, pela conjugação ordenada da produção, a ensaagem e os transportes, pela exigência dos acordos internacionais, de forma a que o país venha a presença deste Ministério no seu afã de desenvolvimento que constitui hoje uma força catalítica em ação, um verdadeiro novo declínio emocional do povo brasileiro em sua aspiração de progresso e de emancipação econômica.

Urge, igualmente, que seja levado a efeito sua transformação da infraestrutura da economia agrícola através de uma reforma agrária nacional. Não de uma reforma agrária em seu sentido primário

de simples expediente de desapropriação e redistribuição da propriedade, mas de um processo de revisão global das relações jurídicas e econômicas entre os que detêm a propriedade agrícola e os que trabalham nas atividades rurais, tendo em mira a utilização racional da terra na defesa do bem-estar da coletividade.

Não adiantarão grandes recursos financeiros, que possibilitam a mecanização da lavoura, o maior emprego de fertilizantes e uma melhor assistência técnica, sem antes promover esta transformação da infraestrutura que exerce um efeito paralisante sobre a agricultura nacional".

Aí estão as razões por que o Relator da Parte Geral do Ministério não é favorável a um aumento maciço de verbas para a mesma, enquanto o Ministério não se tornar operante e a estrutura agrária não estiver à altura de receber esse fluxo de capitais, que se levados para lá na atual estrutura, constituiriam mau emprego de capital. Isto porque, num país subdesenvolvido e subcapitalizado, é essencial um critério rigoroso de aplicação das poucas disponibilidades, no sentido de permitir uma aplicação racional e uma utilização precisa desses recursos.

O Sr. José Fragelli — Diria a V. Ex.ª que, em parte, V. Ex.ª tem razão: A agricultura talvez não pudesse receber, dada a sua atual estrutura, auxílios maciços. Mas, pelo menos, se maiores recursos lhe fosse dados ela poderia produzir mais e em melhores condições, sem dúvida alguma. Baseio-me apenas em fatos e em dados conhecidos. Mas posso dizer a V. Ex.ª que, a agricultura, de Mato Grosso ainda muito rudimentar, pudesse ser beneficiada, por exemplo, com o fornecimento de mais máquinas, tratores e maiores recursos, aumentaria a sua produção. Calcule V. Ex.ª quanto à agricultura mais desenvolvida, melhor aparelhada, vamos dizer, mais uniformemente equipada de Estados como São Paulo, Minas Gerais, Paraná, não seria beneficiada, se recursos lhe fosse facilitados?

Aproveitando a oportunidade, queria pedir a atenção de V. Ex.ª, que discorre tão bem, como tanto conhecimento sobre o assunto, inclusive dizendo que os altos preços dos produtos agrícolas são uma causa da alta dos produtos industriais, estudasse esse reflexo do salto da industrialização forçada do País sobre o custo dos produtos agrícolas.

O SR. JOSUÉ DE CASTRO — Agradeço o aparte do ilustre colega e devo dizer que não há, entre nós, oposição. Quando lia parte do meu relatório, frizava, entre as causas da falta de providências do Ministério da Agricultura — está aqui textualmente — a deficiência de seus recursos. Assim, sou daqueles que concordam plenamente com a idéia de que esses recursos precisam ser ampliados. Mas não se pode ampliá-los maciçamente, sem máquina capaz de dar-lhes aplicação racional. Desejo em meu relatório, pedir a atenção do Parlamento para que, ao mesmo tempo que deve cuidar de fornecer meios indispensáveis à expansão da agricultura, deve promover uma reestruturação da infra-estrutura agrária e da estrutura administrativa também arcaica do Ministério da Agricultura.

Este o ponto de vista de nosso Relatório, que teve a honra de ser aprovado pelo plenário dessa Comissão.

Essas palavras, Sr. Presidente, que desejava pronunciar e que explicam a conduta que nos orientou ao elaborar o relatório da parte geral do Ministério da Agricultura. (Muito bem, muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Declaro encerrada a discussão.

O SR. PRESIDENTE — A Comissão de Orçamento apreciando o subanexo assim opinou:

A) — Sejam aprovadas as emendas de Plenário de números

5 — 12 — 283 — 295 — 321 — 323 — 329 (item 2) 332
374 — 384 — (item 3) — 394 (item 3) — 396 (item 2 e 4) — 397 (item 4)
— 405 (item 7) — 409 (item 1) — 412 (item 5) — 414 (item 8)
446 — 2.207 (item 1) — 2.225 (item 3) — 2.254 — 2.257 — 2.263
2.264 — 2.267 — 2.271 — 2.289 (item 1) — 2.290 (item 3) — 2.321
— 2.322 — 2.333 — 2.335 — 2.336 — 2.344 — 2.348 e 2.773;

Da Comissão:

EMENDAS DA COMISSÃO

02 — COMISSÃO DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

4.1.03 —	Prosseguimento e conclusão de obras	
9) Estrada de ligação da Rodovia Presidente Dutra à Universidade Rural		
Onde se lê	10.000.000	
Leia-se	7.000.000	
4.2.10 —	Suprima-se o item 1) — Instalações e equipamentos para obras	1.500.000
07.02.01 —	DIVISÃO DO MATERIAL	
1.3.12 —	Vestuários, uniformes, equipamentos e acessórios; roupa de cama, mesa e banho	
Onde se lê	250.000	
Leia-se	200.000	

09 — CENTRO NACIONAL DE ENSINO E PESQUISAS AGRONÔMICAS

1.6.04 —	Festividades, recepções, hospedagens e homenagens	
Onde se lê	200.000	
Leia-se	100.000	
09.02.02 —	INSTITUTO DE ECOLOGIA E EXPERIMENTAÇÃO AGRÍCOLA	
1.3.04 —	Combustíveis e lubrificantes	
Onde se lê	1.500.000	
Leia-se	1.300.000	
1.3.05 —	Materiais e acessórios de máquinas, de viaturas e de aparelhos	
Onde se lê	900.000	
Leia-se	700.000	
1.3.10 —	Matérias-primas e produtos manufaturados, destinados a qualquer transformação	
Onde se lê	2.000.000	
Leia-se	1.500.000	

09.02.03 — INSTITUTO DE FERMENTAÇÃO

1.3.04 —	Combustíveis e lubrificantes	
Onde se lê	2.000.000	
Leia-se	1.600.000	
1.4.12 —	Mobiliário em geral	
Onde se lê	700.000	
Leia-se	400.000	

09.02.04 — INSTITUTO DE ÓLEOS

3.1.03 —	Desenvolvimento da produção:	
1) Realização de pesquisas sobre oleaginosos, cereais, subprodutos e derivados		
Onde se lê	14.000.000	
Leia-se	12.000.000	
3) Despesas de qualquer natureza com pesquisas tecnológicas de controle espectrográfico e óleos e cereais vegetais		
Onde se lê	1.000.000	
Leia-se	750.000	

09.02.05 — INSTITUTO DE QUÍMICA AGRÍCOLA

1.3.04 —	Combustíveis e lubrificantes	
Onde se lê	150.000	
Leia-se	100.000	

09.02.06 — INSTITUTO AGRONÔMICO DO LEITE

3.1.03 —	Desenvolvimento da produção	
Onde se lê	17.000.000	
Leia-se	15.000.000	